

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 13/2024/GAB/SEMUR, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque a Comunidade São Miguel.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00007216/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 1** (uma) diária ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a Comunidade São Miguel, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir os servidores/DGU a referida Comunidade nos dias 28/02/2024 e 29/02/2024, com a finalidade de realização de mobilização e Consulta Pública. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 10/2024/DGU/SEMUR, datado de 21 de fevereiro de 2024, sob documento (DD06B617).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ATHELMAR ERONIDES VIANDA DE OLIVEIRA	785818	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	150,00	150,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: D9983277

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2024. Edição 3672

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>